

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2013**

Data: 05/02/2013

Dispõe sobre convocação de candidatos aprovados e classificados, do Processo Seletivo Simplificado nº. 03/2012 da Prefeitura Municipal de União do Sul – MT.

De ordem do senhor ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso; tendo em vista o Processo Seletivo realizado em 14 de dezembro de 2012 e homologado em 28 de dezembro de 2012;

Considerando ainda o disposto no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº. 03/2012;

1. Pelo presente Edital, ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados e classificados, para preenchimento de vagas existentes no momento para contratação temporária, conforme descrição abaixo:

### **CARGO: TÉCNICO OPERACIONAL DE SISTEMAS**

<b>NOME</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>Ordem/CLASSIFICAÇÃO</b>
LEILIANE XIMENDES BATISTA	094	1ª - Aprovada

### **CARGO: AUXILIAR DE MAGISTÉRIO – 40 HORAS SEMANAIS**

<b>NOME</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>Ordem/CLASSIFICAÇÃO</b>
GIOVANI DEZAVONIARKIEVICZ	184	1º – Aprovado

### **CARGO: PROFESSOR GRADUADO – 40 HORAS SEMANAIS**

<b>NOME</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>Ordem/CLASSIFICAÇÃO</b>
LEONOR TEIXEIRA DAMIAN	056	19ª - Classificada

2. Os candidatos convocados por este Edital terão prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da data de afixação/publicação deste Edital, para serem contratados e assumirem os respectivos cargos.

3. Os candidatos deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de União do Sul, dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

### **FOTOCÓPIAS**

- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF, em validade;
- Título de Eleitor e prova de quitação com a justiça eleitoral;
- Comprovante de Escolaridade (Diploma, Certificado, Declaração, etc.);
- Certidão de Nascimento de filhos e de Casamento, se for o caso.
- Comprovante de residência atual.

### **ORIGINAL:**

- Declaração negativa de acúmulo ilegal de cargo, emprego ou função pública;

4. Somente será aceito protocolo de documento exigido neste edital, se o protocolo for expedido antes do término do prazo da presente convocação.

UNIÃO DO SUL – MT, 05 de fevereiro de 2013.

ERINEU DIESEL  
Secretário Mun. de Administração

Visto:

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal